

Vitória (ES), terça-feira, 20 de Maio de 2025.

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Nº 5898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal no 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), de acordo com publicado no §3º e 4º do Art. 32º do Decreto 5898-R, de 06 de dezembro de 2024.

#### Presidente da Comissão:

Charles Rodrigues Limão - NF 3105423

#### Titulares:

Gabriel de Araujo Borges - NF 3509753  
Vagner Dargan Cordeiro - NF 3274586

#### Suplentes:

Ricardo Lechenacoski Silva - NF 3048098  
Milena Serafim Fernandes - NF440427  
Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa - NF 4729218

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria Nº008-S, de 27 de janeiro de 2025, publicada em 28 de janeiro de 2025.

Vitória/ES, 16 de maio de 2025.

#### ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento  
**Protocolo 1553740**

**PORTARIA Nº 024-S, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

Designa servidor para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado e Planejamento - SEP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Nº 13.709, de agosto de 2018 e o Decreto Estadual Nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, que institui a Política Estadual de Tratamento de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **MAX EMANUEL FLORES EVANGELISTA CALDERARO - NF 2766639** para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria.

**Art. 2º** Designar como SUPLENTE o servidor **DOUGLAS NASCIMENTO SILVA - NF 4737199.**

**Parágrafo Único.** O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, nos termos do art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 040-S, de 11 de outubro de 2024, publicada em 15 de outubro de 2024

Vitória/ES, 16 de maio de 2025.

#### ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento  
**Protocolo 1553742**

#### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

#### PORTARIA Nº 198-S, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Altera o artigo 1º da Portaria nº 238-S, de 18/06/2024, publicada em 20/06/2024.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e tendo em vista o que consta do processo 2024-TT46D, e,

Considerando a publicação da Portaria nº 238-S, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 20/06/2024, que designou servidores para exercerem a função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023;

#### RESOLVE

**Art.1º** Promover a seguinte alteração no artigo 1º da Portaria nº 238-S, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 20/06/2024, referente a Agente de Contratação, da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

a) Excluir Rosana Francisco Libanio da Silva  
Número Funcional 1549227

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 17/03/2025.

Vitória, 16 de maio de 2025.

#### ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

**Protocolo 1554040/**